

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018, autorizado pelo ato das folhas (300) do processo de Pregão Eletrônico nº 041/2018, Processo de Registro de Preços nº 064/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 053/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, representado pelo Sr(a). **Marcio Tarssinari**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	50	POT	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO POTE C/ 500UN -liga com alto teor de cobre - isento de zinco e de fase gama II - resistência à compressão -prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total - POTES COM 500 CAPSULAS.	GS 80T / SDI / IMPORTADA	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
12	5	UN	ARCO PLÁSTICO PARA LENÇOL DE BORRACHA Plástico -Tipo Young	MAQUIRA	R\$ 6,64	R\$ 33,20
23	10	CJ	BROCA GATTES GLIDDEN 28MM - Aço inoxidável Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4. Nº 5, Nº 6	MANI / WILCOS / IMPORTADA	R\$ 46,54	R\$ 465,40
32	1000	UN	CARTELA DE RADIOGRAFIA BLOCO C/ 100 UND. -cartelas plásticas ou de papelão com, no mínimo, cinco locais para colocação de radiografia.	PRESSING	R\$ 12,72	R\$ 12.720,00
33	10	CX	CERA 7 COR VERMELHA	LYSANDA	R\$ 8,69	R\$ 86,90
37	20	UN	COLGADURA -Individuais -Para revelação de Rx	MAC	R\$ 2,84	R\$ 56,80
38	500	PCT	COMPRESSA DE GAZE C/ 500UN - 500 unidades em cada pacote -100% algodão -7,5 x 7,5 cm - 9 fios -não estéril	WS	R\$ 11,87	R\$ 5.935,00
39	200	PÇ	CONDICIONADOR ACIDO P/ ESMALTE BISNAGA COM 2,5 ML/ - gel a 37% - apresentação em seringas de 3g - Corante azul - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	ATTAQUE GEL / BIODINAMICA / NACIONAL	R\$ 1,43	R\$ 286,00
40	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA F -Guta percha- Cx com 120 unidades	TANARI / TANARIMAN /	R\$ 19,70	R\$ 197,00

				NACIONAL		
41	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA FM Guta percha- Cx com 120 unidades	TANARI / TANARIMAN / NACIONAL	R\$ 14,95	R\$ 149,50
42	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA M Guta percha- Cx com 120 unidades	TANARI / TANARIMAN / NACIONAL	R\$ 19,70	R\$ 197,00
44	10	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE - 2ª série -Para secagem de canais	TANARI / TANARIMAN / NACIONAL	R\$ 17,16	R\$ 171,60
48	100	PÇ	CURETA PERIODONTAL Nº 13/14 - MacCal 13/14	COOPERFLEX / COOPERFLEX / NACIONAL	R\$ 1,17	R\$ 117,00
62	5	UN	ESCOVA PANO BRANCA PARA POLIMENTO. USO EM MOTOR DE BANCADA APRESENTAR CATALOGO OU AMOSTRA PARA COORDENAÇÃO ODONTOLOGICA.	MAC	R\$ 7,41	R\$ 37,05
64	5	UN	ESCOVA PELO 27 PARA POLIMENTO EM ACRÍLICO, EMBALAGEM UNITÁRIA, PARA ADAPTAÇÃO EM MOTOR DE BANCADA APRESENTAR CATALOGO OU AMOSTRA PARA COORDENAÇÃO ODONTOLOGICA	MAC	R\$ 15,93	R\$ 79,65
79	100	RL	FITA MATRIZ 5MM - rolo de 5 X0,05 X 500mm	PREVEN	R\$ 0,95	R\$ 95,00
95	60	UN	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA - Pasta catalisadora + pasta base - Presa rápida - Sem eugenol - Bacteriostático -Pigmentos radiopacificantes - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	HYDCAL / TECHNEW / NACIONAL	R\$ 13,52	R\$ 811,20
96	30	CX	IODOFORMIO Frascos de 10g	BIODINAMICA	R\$ 32,69	R\$ 980,70
97	60	CX	IRM PO E LIQUIDO - Pó (óxido de zinco) + Eugenol (ácido acético glacial+ eugenol) - Fácil manipulação - Presa rápida - Boa resistência a compressão - apresentação: conjunto contendo pó e líquido - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	INTERIN / BIODINAMICA / NACIONAL	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
101	2	UN	LAMPARINA - A álcool - Para procedimentos odontológicos	MAC	R\$ 23,76	R\$ 47,52

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$48.547,52 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150/3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 041/2018
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 041/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). César Augusto de Almeida Vallin, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Marcio Tarssinari**, representando a detentora.

Itajubá, 13 de Setembro de 2018.

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL: